

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024

fundebararas@gmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

No dia 28 de maio de 2024, às 08:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 44, Centro, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do CACS-FUNDEB, coordenada pela Presidente Michele Renata Figueiredo, para tratar dos seguintes assuntos: - Leitura dos ofícios emitidos e recebidos; - Leitura dos e-mails recebidos; - Posse do conselheiro do Decreto nº 7.496, de 30 de abril de 2024; - Análise da prestação de contas do PNATE de abril/2024; - Análise da aplicação dos recursos do FUNDEB de abril/2024; - Análise e parecer da prestação de contas da manutenção da Educação Infantil – Novos Estabelecimentos de 2023; - Parecer e análise dos dados do 2º bimestre/2024 (março e abril) lançados no SIOPE. **ABERTURA:** A Presidente Michele Renata Figueiredo agradeceu a presença de todos. Em seguida, deu início aos trabalhos realizando a verificação de quórum e a habilitação dos conselheiros. Houve a assinatura da lista de presença e a justificativa de ausências, sendo que os conselheiros Daniel Basílio Dias, Ana Carolina Puppe e Lays Fischer Degasperi Pascotti Freitas apresentaram justificativa para a ausência. Realizou-se a leitura dos ofícios emitidos e dos ofícios recebidos. **Ofícios recebidos: - Ofício nº 064/2024 – Documentos Casa dos Conselhos e Substituição de Membros:** A Secretaria Municipal de Educação orienta o envio mensal dos documentos do Conselho para a Casa dos Conselhos e solicita que o Conselho comunique em caso de necessidade de substituição de membros, conforme estipulado no Regimento Interno. - **Ofício nº 071/2024 – Documentos para Análise:** A Secretaria Municipal de Educação encaminhou os documentos disponibilizados pelo Departamento de Contabilidade e Orçamento referentes ao mês de abril de 2024, incluindo a prestação de contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), a prestação

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024

fundebararas@gmail.com

de contas do Programa de Manutenção da Educação Infantil – Novos Estabelecimentos c/c 69.014-7, referentes a 2023, e a folha de pagamento do FUNDEB disponibilizada pelo setor de Folha de Pagamento. **Ofícios emitidos:**

- **Ofício nº 010/2024 – Solicitação de Esclarecimentos:** O CACS-FUNDEB enviou um documento solicitando todos os esclarecimentos referentes à reunião do dia 30/04/2024. **Leitura dos e-mails recebidos:** A Casa dos Conselhos enviou um e-mail no dia 17 de abril de 2024 com o Ofício nº 022/2024, informando que passou recentemente por uma reestruturação e solicitando que seja enviado um relatório de participação dos membros referentes às reuniões dos anos de 2023 e 2024. No dia 19 de abril de 2024, enviaram o modelo de tabela a ser preenchida. No dia 07 de maio de 2024, enviamos a planilha preenchida conforme a solicitação. Seguimos para a posse do conselheiro nomeado pelo Decreto nº 7.496, de 30 de abril de 2024, Bruno Rafael Meneghetti, representante suplente das escolas do campo. Os conselheiros analisaram a Prestação de Contas do **PNATE** referente a abril de 2024. **Em relação ao mês de abril de 2024:** o saldo anterior (28/03/2024) era de R\$ 123,52, houve um rendimento de R\$ 130,61, valor recebido de R\$ 50.002,74, valor gasto de R\$ 50.002,74, restando um saldo de R\$ 254,13 no dia 30/04/2024. Os conselheiros observaram que a lista da quilometragem diária não foi enviada. Deliberaram, então, solicitar a lista da quilometragem diária de cada ônibus utilizado nas rotas que foram pagas com recursos de abril. Passamos para a análise da aplicação dos recursos do **FUNDEB** de abril de 2024. **Em relação ao mês de abril:** Os valores são os seguintes: saldo em 28/03/2024 de R\$ 8.271.552,60, rendimento líquido de R\$ 69.936,86 e saldo em 30/04/2024 de R\$ 11.592.751,76. No dia 04/04/2024, foi realizada uma transferência para a empresa Delta Serviços e Apoio no valor de R\$ 877.045,78, referentes às notas fiscais nº 00001346 e nº 00001340. No entanto, ambas as notas não foram acompanhadas das listas de funcionários. Os conselheiros também notaram que, ao somar o valor líquido de cada nota fiscal (NF 1346: R\$ 438.664,83 e NF 1340: R\$ 439.380,95), o valor total não corresponde ao montante repassado

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024

fundebararas@gmail.com

para a empresa. Os conselheiros deliberaram enviar um ofício solicitando o complemento das informações e a justificativa para a diferença de valores. No dia 04/04/2024, foi realizada uma transferência ao Município de Araras no valor de R\$ 14.502,96, com a justificativa “transferência para complementar rescisões/despesa guia (folha de pagamento)”. No entanto, não foram informados os nomes dos funcionários abrangidos pelas rescisões. Os conselheiros deliberaram enviar um ofício solicitando a relação dos nomes dos funcionários, juntamente com os valores correspondentes a cada um, para justificar e explicar o valor total. No dia 18/04/2024, foi realizada uma transferência ao Município de Araras no valor de R\$ 33.242,98, com a justificativa “rescisões para 19/04/2024”. No entanto, não foram informados os nomes dos funcionários abrangidos por essas rescisões. Os conselheiros deliberaram enviar um ofício solicitando a relação dos nomes dos funcionários, juntamente com os valores correspondentes a cada um, para justificar e explicar o valor total. No dia 19/04/2024, foram realizadas transferências para as escolas conveniadas do Pró-Creche, mas faltam os atestos nas notas fiscais e as listas de alunos, referentes às seguintes transferências: 1. R\$ 79.735,05 para Ana Paula Fontana Psinato – ME – NF 00000253; 2. R\$ 46.706,34 para Cristiane Fernanda Barbosa Soares & CIA Ltda – ME – NF 00000207; 3. R\$ 69.184,11 para Escola de Educação Infantil TM22 Ltda – NF 00000041; 4. R\$ 72.087,66 para Instituto Educacional e Neurofuncional de Araras Ltda – NF 00000093; 5. R\$ 58.742,55 para Escola Infantil Degraus do Saber Ltda ME – NF 00000146; 6. R\$ 63.242,82 para Martoni & Mendes Ltda – NF 00000295. Os conselheiros deliberaram enviar um ofício solicitando o complemento das informações. No dia 24/04/2024, foi realizada uma transferência para a Educação Fundeb Diferido no valor de R\$ 481.964,68, sem uma explicação dos motivos. Os conselheiros deliberaram enviar um ofício solicitando esclarecimentos. No dia 26/04/2024, foi realizada uma transferência para a Araprev no valor de R\$ 130.129,26, referente à Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária dos servidores admitidos até 2005, que, segundo o documento enviado pelo Departamento de

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024

fundebararas@gmail.com

Contabilidade, corresponde a 19,23% do ente público. Os conselheiros deliberaram enviar um ofício solicitando esclarecimentos, uma vez que, após uma rápida consulta à legislação, o pagamento do valor patronal não deve ser feito com recursos do FUNDEB. No dia 29/05/2024, foi realizada uma transferência para o Município de Araras no valor de R\$ 5.527.400,04, referente ao pagamento da folha de funcionários. No entanto, o valor transferido diverge dos documentos enviados pela Folha de Pagamento, que indicam: total de funcionários 1.850, proventos de R\$ 8.181.548,71, descontos de R\$ 2.684.251,21 e líquido total de R\$ 5.497.297,50. Considerando os documentos fornecidos pela Folha de Pagamento, o valor transferido em 29/05/2024 resulta em uma diferença de R\$ 30.102,54 a mais do que o valor líquido da folha de pagamento. Os conselheiros deliberaram enviar um ofício solicitando explicações sobre a diferença de valores. Na relação de empenhos emitidos do período de 01/04/2024 a 30/04/2024, na categoria dos 30%, constam os seguintes erros: a funcionária Celia Gallina, que é Professora de Educação Básica II e deveria estar na categoria dos 70%, com um valor de R\$ 2.950,11; e a funcionária Tatiane Moraes de Souza Alves, que é Professora de Educação Básica I – 30h e deveria estar na categoria dos 70%, com um valor de R\$ 3.877,71. Os conselheiros deliberaram enviar um ofício solicitando a adequação dos profissionais às categorias corretas. Ao analisar os nomes na folha de pagamento, os conselheiros observaram que os funcionários que trabalham na Educação Superior continuam sendo pagos com recursos do FUNDEB. Os conselheiros deliberaram enviar novamente um ofício informando que essa prática é inadequada e solicitando a adequação dos funcionários. Como não foram enviadas as listas atualizadas de lotação de cada funcionário da educação, os conselheiros estão limitados em fornecer todos os nomes. Observaram também que os funcionários Elisabete Maria da Costa Ricci – Prof. Educação Básica II; Marcia Longo – Prof. Coord. Pedagógico – 40h; e Vinicius Cranek Gagliardo – Vice-Diretor de Escola, estão no organograma 11.15 Coordenadoria de Ensino Básico e Superior – FUNC, quando deveriam estar em

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023

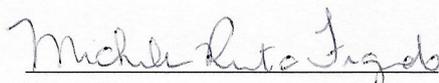
DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024

fundebararas@gmail.com

PROF. Os conselheiros deliberaram enviar um ofício solicitando a adequação desses funcionários. Os Conselheiros analisaram a prestação de contas do programa "Manutenção da Educação Infantil – Novos Estabelecimentos c/c 69.014-7 de 2023". Foi observado que, no dia 27/04/2023, houve uma transferência de R\$ 248.000,00 para a Prefeitura Municipal de Araras, sem uma explicação adequada para essa movimentação. Em 18/05/2023, esse valor foi devolvido à conta corrente, porém sem os juros atualizados, o que, em tese, gerou um prejuízo financeiro, uma vez que o valor deveria ter sido devolvido com juros e correção, conforme orientações do FNDE (<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/prestacao-de-contas/gru-devolucao-de-recursos-financeiros>). Além disso, as Notas Fiscais 168 e 170 da empresa Renoplan, no valor de R\$ 51.661,54 e R\$ 11.786,70, respectivamente, não foram acompanhadas das medições dos serviços executados. Os Conselheiros decidiram enviar um ofício solicitando a complementação das informações e uma explicação sobre a retirada do valor e a não devolução com os devidos juros e correção. Em virtude dessas pendências, não foi possível realizar o parecer no sistema. Os conselheiros passaram para a análise dos dados do 2º bimestre/2024 (março e abril) lançados no SIOPE. No entanto, não foi possível acessar o sistema devido a uma inconsistência. Nada mais havendo a tratar, eu, Natália Panini, secretária designada, lavrei a presente Ata, que, após lida, analisada e aprovada, será assinada pelos presentes.



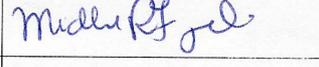
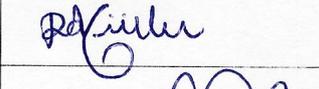
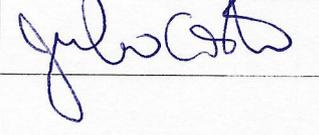
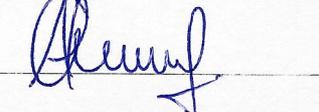
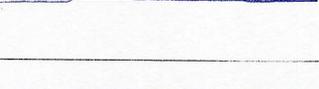
Michele Renata Figueiredo

Presidente do CACS-FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
 LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021
 DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023
 DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023
 DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
 DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024
 DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024
 DECRETO Nº 7.496, DE 30 DE ABRIL DE 2024

fundebararas@gmail.com

Lista de Presença – Reunião 28/05/2024			
SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	Daniel Basílio Dias	
	SUPLENTE	Michelle Fernanda Felisbino Dias Ramos	
	TITULAR	Natália Panini	
	SUPLENTE	Jaqueline Cristina Victorino	
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Michele Renata Figueiredo	
	SUPLENTE	Eliana Ferreira Lopes	
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Regina Simone Agnelli Muller	
	SUPLENTE	Rita de Cássia da Silva Rodrigues Pascoalini	
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Julio Cesar da Costa	
	SUPLENTE	Marisa Beraldo Barbosa	
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Cristiane Regina Câmara Menegasso	
	SUPLENTE	Ariane Cristine Abreu Boano	
	TITULAR	Lays Fischer Degaspero Pascotti Freitas	
	SUPLENTE	Letícia Alves Ragassi	

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 7.496, DE 30 DE ABRIL DE 2024

fundebararas@gmail.com

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	TITULAR	Marcio Henrique Ferreira	
	SUPLENTE	Regina Gomes da Silva	
	TITULAR	Raquel Sousa Santos Ferreira	
	SUPLENTE	Nelson Porfírio	
REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)	TITULAR	Rodrigo Rodrigues	<i>Rodrigo Rodrigues</i>
	SUPLENTE	Ana Carolina Puppe	
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES	TITULAR	Márcio André Barnuevo	
	SUPLENTE	Eduarda Fernanda dos Santos Araújo de Magalhães	
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO	TITULAR	Tatiane Cristina Luzetti	<i>Tatiane Luzetti</i>
	SUPLENTE	Bruno Rafael Meneghetti	

CONVIDADOS	